

Deliberação**Deliberação****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2021**

No vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas e trinta minutos, por meio da plataforma digital Zoom, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, sob o CNPJ: 31.699.119/0001-28 e localizada na Avenida Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center – CEP: 29.010-904, Centro – Vitória - ES. A convocação para a Assembleia foi realizada por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES pelo Edital de Convocação publicado em quinze de dezembro de 2021, conforme competências estabelecidas no Art. 20 do Estatuto Social. Às dezesseis horas e trinta minutos, o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim e presidente da Amunes, Victor Coelho, verificou o quórum existente que representam os municípios associados, em seguida, aguardou por mais quinze minutos para a segunda convocação, conforme estabelece o Art. 21 do Estatuto Social. Logo após, o presidente retomou os trabalhos realizando a conferência do quórum existente para a realização da Assembleia Geral, tendo em vista a existência do quórum necessário, totalizando 22 participantes presentes, conforme lista de presença virtual (anexa). Desta forma, estando todos os representantes dos municípios associados devidamente cientificados do Edital de Convocação, bem como da pauta nele constante, iniciou-se a Assembleia, observando a seguinte programação: **I – Abertura:** o presidente agradeceu a presença de todos, procedendo, na forma do art. 9º do Regimento Interno da AMUNES, às comunicações da presidência da Amunes, ressaltando a importância dos assuntos abordados na pauta da Assembleia. **II - Deliberação obrigatória do valor da contribuição anual dos associados,** nos termos do Art. 19, inciso VI do Estatuto da Amunes; o presidente citou que devido ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) adotado pelos municípios e todos os esforços dedicados ao combate da pandemia, visando a preservação da vida da população capixaba; além da gestão fiscal municipal, em especial, em razão das questões de natureza orçamentária e financeira, foram mantidos os valores da contribuição de 2021 para o exercício de 2022. Desta forma, a diretoria executiva da Amunes estabeleceu a manutenção da “Tabela progressiva de contribuição” dos municípios filiados à AMUNES, repetindo para o próximo ano os valores previstos na Portaria Nº 3, de 20 de agosto de 2019. O presidente Sr. Victor Coelho frisou, ainda, que a Associação está aberta ao diálogo para a discussão de pautas que beneficiem os munícipes, bem como para sugestões que possam contribuir para a melhoria do funcionamento da AMUNES. Foi abordado que a equipe da Amunes enviará um Termo de Compromisso aos municípios, no qual os mesmos devem indicar qual será a forma de pagamento da contribuição. Os itens de pauta foram aprovados em votação simbólica na forma do art. 13, inc. I, do Regimento Interno da AMUNES. **III – Comunicações Gerais:** Dando sequência a reunião, o presidente convocou todos os prefeitos para a XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios,

promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que acontece entre os dias 25 e 28 de abril de 2022. Também foi destacado que os prefeitos precisam manter contato constante com a bancada capixaba, juntos aos deputados estaduais, federais e senadores para que as causas municipalistas sejam aprovadas. **IV – Encerramento:** Como os participantes presentes se manifestaram a favor da manutenção do valor da contribuição anual dos associados, o assunto foi aprovado em votação simbólica, de acordo com o Art. 13, inc. I do Regimento Interno. Nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Christiane Linhalis, secretária executiva da Amunes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo presidente da Amunes, Victor Coelho.

Vitória, 20 de dezembro de 2021.

Christiane Linhalis

Secretária Executiva da Amunes

Victor da Silva Coelho

Presidente da Amunes

Protocolo 771275

www.amunes.es.gov.br